



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 143/2011 – São Paulo, sexta-feira, 29 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6427, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 07615/11-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 28 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0196-CJF (05320/11-SEGE),

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 28 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 03422/11 -SEGE

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a partir de 01/08/2011, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **BEATRICE DE TELLA MARCHI**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 926, de 27 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 916/11, 921/11 e 877/11 para:

- **Interromper**, a partir de 29/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, marcadas para 18/07 a 16/08/2011.

- **Adiar** de 05 a 16/08/2011 para 03 a 14/11/2011, o saldo de 12 (doze) dias de férias da MM. Juíza MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

- **Interromper**, a partir de 23/09/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, marcadas para 08/09 a 07/10/2011.

- **Interromper**, a partir de 25/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, marcadas para 04/07 a 02/08/2011, e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 10 a 18/10/2011.

- **Interromper**, a partir de 29/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz RAUL MARIANO JÚNIOR, marcadas para 18/07 a 16/08/2011.

- **Antecipar** de 12/09 a 11/10/2011 para 08/09 a 07/10/2011, as férias da MM. Juíza RENATA ANDRADE LOTUFO, **interrompê-las** a partir de 27/09/2011 e **incluir** o saldo de 11 (onze) dias para 09 a 19/12/2011, **cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período marcado para 21/11 a 20/12/2011.

- **Interromper**, a partir de 18/08/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, marcadas para 25/07 a 23/08/2011, e **incluir** o saldo de 06 (seis) dias para 09 a 14/12/2011.

- **Interromper**, a partir de 26/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz WILSON ZAUHY FILHO, marcadas para 30/6 a 29/7/11, e **incluir** o saldo de 04 (quatro) dias para 04 a 07/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 156/2011; b) OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de armazenamento e disponibilização de áudio - Software PSS - Process & Storage Sound, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Kenta Informática Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$32.882,88 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 157/2011; b) OBJETO: Contratação de 11 (onze) inscrições no “Programa de Treinamento de Fábrica de Software”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo; e) VALOR TOTAL: R\$16.929,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 05186/2011-DFOR.

EMPRESA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME.

CNPJ Nº: 04.253.189/0001-85.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 38:

Vistos, etc.

1. A empresa TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME embora intimada (fls. 35/36), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 37 dos autos.

2. Isto posto, aplico TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2011, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 44:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 43, mantenho a decisão de fl. 38.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 26 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07143/11-NUDE; b)Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A; c)Objeto: Contratação

de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Serviços Continuados para Servidores da Justiça Federal; d) Valor: R\$65.970,03; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Roberto da Silva Oliveira, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 01980/2011-NUMP e nº 03082/2011-NUMP; b) Espécie: Contrato nº 05.431.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa AF - Indústria de Móveis de Aço e Transporte Ltda. - EPP; c) Objeto: aquisição de estantes de aço; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, até o dia 31/12/2011; f) Assinatura: 18/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001612, emitida em 13/06/2011; h) Valor total: R\$41.695,28 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); i) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, João de Deus Santana dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 17284/2008-NUAP e nº 06276/2009-NUPS (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.428.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c) Objeto: formalização da: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; alteração de local de execução de serviços constante na Cláusula Segunda do Contrato Originário, bem como de nome e endereço do Prédio Administrativo José Bonifácio, a partir de 11/02/2011, que passam a ser: Anexo Líbero Badaró, Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/07/2011; g) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente de Vendas, Fábio Costa, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 04361/2009-NUPS e nº 10960/2009-NUPS (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.442.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c) Objeto: formalização da: alteração de local de execução de serviços, bem como de nome e de endereço do Prédio Administrativo José Bonifácio (item 2), a partir de 11/02/2011 e do Prédio Administrativo Líbero Badaró (item 1), a partir de 12/02/2011, relacionados na Cláusula Segunda do Contrato Originário, que passam a ser: item 2 - Anexo Líbero Badaró, Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, São Paulo, CEP 01009-000, e item 1 - Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; alteração de local de execução de serviços, bem como de endereço do Fórum Federal de Jaú (item 21) relacionado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a partir de 18/03/2011, que passam a ser: item 21 - Fórum Federal de Jaú, Rua Edgard de Ferraz nº 449, Centro, Jaú/SP, CEP 17201-440; alteração de local de execução de serviços, bem como de endereço do Fórum Federal de São José dos Campos (item 15) relacionado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a partir de 15/04/2011, que passam a ser: item 15 - Fórum Federal de São José dos Campos, Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Parque Residencial Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-001; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/07/2011; g) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente de Vendas, Sergio Augusto Martins, Gerente de Vendas, pela Contratada.

a) Proc. nº 14916/2009-NUSE e nº 08032/2010-NUSE (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.480.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.; c) Objeto: formalização da: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; inclusão de 1 posto de vigilância M12HN, a partir de 11/02/2011, na Sede Administrativa; transformação de 1 posto M44HD-LÍDER do Prédio Administrativo (Rua Líbero Badaró) para 1 posto M44HD, a partir de 09/03/2011; transferência de postos para a nova Sede Administrativa, entre os dias 21/02/2011 e 09/03/2011; exclusão de 2 postos M12HD e 2 postos M12HN, do Prédio da Rua José Bonifácio, a partir de 05/05/2011; exclusão de 2 postos M44HD, do Fórum Pedro Lessa, a partir de 05/05/2011; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 18/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, conforme Nota de Empenho

nº 2011NE000285, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001456, emitida em 23/05/2011; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$67.614,49 (sessenta e sete mil, seiscentos e catorze reais e quarenta e nove centavos) até o término da vigência do Contrato em 14/09/2011; i) Signatários: Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a) Proc. nº 10501/2009-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 06.018.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; acréscimos quantitativos de serviços; supressões quantitativas de serviços; acréscimos qualitativos de serviços; formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d) Fundamento Legal: artigo 57, 1º, incisos II e IV, e artigo 65, inciso I, alíneas a e b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: o prazo de vigência do Con

trato originário fica prorrogado até 07/12/2011; f) Assinatura: 19/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE001551, emitida em 03/06/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$55.820,25 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); i) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor Técnico, pela Contratada.

a) Proc. nº 10408/2009-NUIN e nº 01695/2010-NUIN; b) Espécie: Termo Aditivo nº 06.021.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Construtora Engenharia Ltda.; c) Objeto: acréscimos quantitativos de serviços; acréscimos qualitativos de serviços; formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; d) Fundamento Legal: artigo 57, 1º, inciso I e II e artigo 65, inciso I, alíneas a e b, e 1, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 15/11/2011; f) Assinatura: 18/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001746, emitida em 04/07/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$24.498,77 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); i) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Cláudia Sógliã, Procuradora, pela Contratada.

a) Proc. nº 07721/2007-NUAD e nº 01613/2008-NUAD (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.176.15.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: Clausula Décima Primeira do Contrato Originário e no artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 30/07/2011 a 29/07/2012; f) Assinatura: 18/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000306, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001585, emitida em 07/06/2011; h) Valor total estimado: R\$12.746,76 (doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); i) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Diretor de Tecnologia, pela Contratada.

a) Proc. nº 03484/2008-NUSG e nº 17697/2008-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.188.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 08/08/2011 a 07/08/2012; f) Assinatura: 20/07/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000480, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001536, emitida em 01/06/2011; h) Valor total estimado: R\$6.000,00 (seis mil reais); i) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a) Proc. nº 05446/2010-NUMP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 12.436.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo e a empresa LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; acréscimo de 342 cadeiras para funcionários; d) Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 13/07/2011; g) Valor total estimado do acréscimo: R\$134.064,00 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais); h) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Anísio Safronov, Chefe de Vendas, pela Contratada.

a) Proc. nº 01898/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.474.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Edson Camilo Comercial ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (cestos) - Lote 3; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 14/07/2011; g) Valor total: R\$5.896,00 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais); h) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Edson Camilo, Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03092/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.481.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Casa do EPI Ltda.-ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente (caixa para arquivo morto) - Lote 3; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 13/07/2011; g) Valor total estimado: R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais); h) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em

exercício, pela Justiça Federal, Inez Buzzo Dietrich, Sócia-Gerente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03092/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.482.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Salenas Materiais para Escritório Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente (pasta AZ) - lote 4; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/07/2011; g) Valor total estimado: R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais); h) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Isabel Martin de Almeida, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03300/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.483.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Distribuidora Nova Presto Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de copos descartáveis e filtros para café (lotes 1 e 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 18/07/2011; g) Valor total estimado: R\$91.792,00 (noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais); h) Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Cinthia de Souza Faria, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02873/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.484.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa WW10 Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de multifuncional com impressão a jato de tinta, com fone; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 14/07/2011; g) Valor total: R\$24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); h) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Wladimir Vieira Porfírio, Administrador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01733/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.487.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Leonardo Pontes Pacheco ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras LEXMARK; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 13/07/2011; g) Valor total estimado: R\$242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais); h) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Leonardo Pontes Pacheco, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01733/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.489.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa L. Acácio Informática - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras LEXMARK; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/07/2011; g)Valor total estimado: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Juvenal Nunes Braniz Junior, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02793/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.490.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artmóbile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de mesas ergonômicas e painéis para formação de estações de trabalho do tipo call center; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/2011; g)Valor total: R\$173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Eliel Carlos Filho, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03934/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.491.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Victrix Comércio e Importação Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner, para uso em impressoras Xerox Phaser (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/07/2011; g)Valor total estimado: R\$549.996,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Leandro Amaral Costa, Gerente-Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03934/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.492.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Stone Distribuidora de Informática Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner, para uso em impressoras Xerox Phaser (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/07/2011; g)Valor total estimado: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sibelle Sotto Prates Pessoa, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03934/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.493.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Golden Distribuidora Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner, para uso em impressoras Lexmark e 460 DN (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/07/2011; g)Valor total estimado: R\$145.998,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Elizabeth Enny Duarte Pollachi, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03206/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.494.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda; c)Objeto: registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/07/2011; g)Valor total: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais); h)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Vera Lúcia Sanches da Silva Camargo Freitas, Sócia Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03950/2011-NUIN; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.498.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vetor Sistemas Construtivos Ltda; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral para os edifícios da Justiça Federal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/07/2011; g)Valor total: R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Valdecir de Castro, Sócio/Diretor Administrativo Financeiro, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03679/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.499.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cores House Tintas e Complementos Ltda. c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção predial (lotes 2 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/07/2011; g)Valor total estimado: R\$57.460,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) ; h)Signatários:

Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Camila Paredes, Sócia Empresária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03679/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.501.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Madeireira Afonso Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção predial (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/07/2011; g)Valor total estimado: R\$37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Thalyta Bastos Pereira, Representante, pela Fornecedora.

a)Proc. n 05544/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 082/2011; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato n 07.038.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial em Sorocaba/SP celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco de Olhos de Sorocaba, no percentual de 10,59% (dez inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a partir de 01/05/2011, passando a ser de R\$58.062,63 (cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) o valor mensal do Contrato n 07.038.10.10, exceto para o mês de abril/2011, cujo valor é de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Reajuste do Contrato nº 07.038.10.10, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 21/07/2011; g)Signatário: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Locatária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2011 - RP adjudicado à empresa TecnoLinea Injetados Plásticos Ltda.

São Paulo, 28 de julho de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 072/2011 adjudicado à empresa Compuclass Informática Ltda-EPP.

São Paulo, 28 de julho de 2011
Guilherme Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA N.º 407/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item XXVII da Portaria nº 252/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 05 de maio de 2011, publicada em 11 de maio de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 02.06.2011 a 06.05.2011",
LEIA-SE: "...no período de 02.05.2011 a 06.05.2011",

II - ALTERAR os termos do item V da Portaria nº 362/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de junho de 2011, publicada em 28 de junho de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 27.06.2011 a 06.07.2011",
LEIA-SE: "... no período de 27.06.2011 a 05.07.2011",

III - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 010/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de março de 2009, publicada em 13 de março de 2009, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para substituí-la nos seguintes períodos: 10.11.2008 a 04.12.2008, e 06.12.2008 a 11.01.2009; de 09.02.2009 a 22.02.2009, de 16.03.2009 a 07.04.2009",
LEIA-SE: "... para substituí-la nos seguintes períodos: de 10.11.2008 a 04.12.2008; de 06.12.2008 a 16.12.2008; de 18.12.2008 a 11.01.2009; de 09.02.2009 a 22.02.2009; de 16.03.2009 a 01.04.2009; de 04.04.2009 a 07.04.2009",

IV - TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 117/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 03 de abril de 2009, publicada em 17 de abril de 2009,

V - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 351/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de junho de 2011, publicada em 22 de junho de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR a servidora NILSE MANOEL, RF 1255...",
LEIA-SE: "... DISPENSAR, a pedido, a servidora NILSE MANOEL, RF 1255...".

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 412/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2011, de 21 de julho de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 21.07.2011,

II - DESIGNAR a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 413/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. LOTAR da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 01/08/2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA Nº001/2011 - SUTD/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea “r”, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

Analista Judiciário - Área Judiciária

Marcela Felipe Leite	RF 6093
Eduardo Fantinati Menezes	RF 6096
Karine Carvalho Sales	RF 6100
Mayra Tadaieski Messer	RF 6117
Marco Aurélio de Campos Gomes	RF 6160
Edelton Carbinatto	RF 6162
Ginez Ramos Junior	RF 6163
Gláucia Cristina Perez Coelho	RF 6164
Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza	RF 6165
Andressa Niero de Oliveira	RF 6190
Alex Nakano	RF 6194
Marcelo Tadeu Freitas Costa	RF 6208
Heloisa Husadel Telles	RF 6209
Cândida Alves Filgueira	RF 6210
Ana Paula Mottola	RF 6213
Ana Claudia Finco	RF 6215
Francisco de Carvalho Neto	RF 6216

Amanda Bacellar Martinez RF 6218
Silvio Kiyoshi Inoguti RF 6220
Tais Morais Gennari RF 6247
Bruno Brancalione Gonçalves RF 6481

Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria

Claudia Alessandra Dantas Evangelista RF 6224

Técnico Judiciário - Área: Administrativa

Marjorie Nogueira Ramos RF 6120
Pedro Cavlak RF 6122
Cristiane Faria Tonelli RF 6123
Plinio Daniel Lins Brandão Veas RF 6125
Lílian Silva Costa RF 6127
Gustavo Leocadio Tosto dos Santos Torres RF 6129
Juliana do Nascimento Zanella RF 6132
Wagner Waltrick RF 6134
Thiago Ferreira Neves Bocuto RF 6135
Marcio David Ávila Gomes RF 6136
Leandro Ribeiro Ferreira RF 6138
Hudson Pinto Rodrigues RF 6139
Erica Bechuate RF 6141
Marcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso RF 6145
Ana Cristina Silva Abreu RF 6147
Tathiana de Souza Assumpção de Luna RF 6149
Maisa Fátima de Rossi Marelli RF 6151
Gustavo Nobuhico Kasaoka RF 6152
Fernando Ramires Coleti RF 6154
Janaína Soares de Souza RF 6155
Kátia Denize Bueno Gonçalves RF 6159
Diego Ferreira Lemes Carvalho RF 6196
Regina de Lourdes Fanti RF 6198
Elaine Wendland Venâncio Vettorato RF 6199
Mariana Gobbi Siqueira RF 6229
Marcos Xavier de Almeida RF 6230
Marcos Roberto Pinto Correa RF 6233
Alessandro de Oliveira Souza RF 6234
Douglas Miranda RF 6238
Chrissana Santos Calheiros RF 6240
Deive Rose Queiroz da Silva Tindou RF 6243 Paulo Rogério Salvoni RF 6246
Carla Ribeiro de Almeida RF 6275

Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática

Jose Luiz Petreche Junior RF 6249

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 141/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

DENISE FERNANDES DA SILVA, JEF - CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 256.071.108-77, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 142/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 031.918.178-24, no valor de R\$1.630,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$620,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 19/2011.

Processo sispra n. 4807/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (CNPJ n. 45.276.128/0001-10).

Espécie: alienação de mobiliário e material informática, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 01/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 16/06/2011 e 15/07/2011.Objeto: a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 426,90 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Assinam: pela doadora, o doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), a senhora Maria Helena Rolfsen M. F. Barbieri, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara / SP.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 51/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 01/08/2011 a 10/08/2011, para o período de 24/08/2011 a 02/09/2011;

II - ALTERAR, por solicitação do servidor, a 2ª parcela das férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 08/09/2011 a 22/09/2011, para o período de 19/09/2011 a 03/10/2011.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 31/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Analista Judiciário, Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 15/08/2011 a 02/09/2011 (19 dias), exercício 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período acima referido.

CONSIDERANDO que a servidora IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 22/08/2011 a 08/09/2011 (18 dias), (exercício 2011).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO COHATU, RF 3768, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 25 de julho de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 32/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Analista Judiciário, Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), participará do curso VI Encontro de Contadores da JFSP no período de 04/08/2011 a 05/08/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período acima.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 25 de julho de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 030/11 - NUAR

DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo, em Exercício, da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, compensou dias referente ao recesso 2010/2011 nos dias 21 e 22/07/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 22 de julho de 2011.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 031/11 - NUAR

DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo, em Exercício, da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - R.F. 2765, compensou os dias 25, 26 e 27/07/2011 referentes a recesso do período 2010/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de julho de 2011.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 13, de 27 de julho de 2011.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de agosto de 2011 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia; Plantonista(s)

- 01; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 02; Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
- 03; Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
- 04; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 05; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
- 06; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 07; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 08; Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
- 09; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 10; Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
- 11; Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
- 12; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 13; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
- 14; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
- 15; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
- 16; Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
- 17; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 18; Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
- 19; Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
- 20; Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
- 21; Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
- 22; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 23; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
- 24; Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
- 25; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 26; Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
- 27; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 28; Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
- 29; Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
- 30; Vanderlei Navarro (RF 6822)
- 31; Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Araraquara, 27 de julho de 2011.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 42/2011

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MM. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor ELY AYACHE, RF 6623 na escala de férias para o ano de 2011, os períodos conforme segue:

1ª parcela : 03/11/2011 a 12/11/2011

2ª parcela : 09/01/2012 a 18/01/2012

3ª parcela : 09/04/2012 a 18/04/2012

Antecipação da remuneração mensal : S

Antecipação da gratificação natalina : S

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 26 de julho de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 11/11 - DSUJ

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, devido à participação no VI Encontro de Contadores da JFSP dias 04 e 05 de agosto e por absoluta

necessidade de serviço, as férias do servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF. 3184, lotado na Seção de Cálculos Judiciais, a partir do dia 29/07/2011, para serem usufruídas oportunamente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.
São João da Boa Vista, 26 de julho de 2011Gilberto Mendes Sobrinho
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 102/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 029/10-DFOR, de 10/03/10, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 813.965.031-53, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 01/08/11 a 29/09/11.

II - FIXAR o dia 14/10/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Campo Grande, 27 de julho de 2011. ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 160/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. ODILON DE OLIVEIRA, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, nomeada pelo ato 10.544, de 04.07.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.07.2011, considerado publicado em 14.07.2011, CONSIDERANDO, a posse em 22.07.2011,

CONSIDERANDO, ainda o exercício em 27.07.2011;
R E S O L V E:

LOTAR a referida servidora na 1ª Vara Federal de Ponta Porá - MS, partir de 27.07.2011, até a efetiva instalação da 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal,
no exercício da Direção do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 101/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe C, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05),

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da referida servidora referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcadas 13 a 22.10.2011 para 09 a 01.02.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa,